

Lei nº 142, de 25 de
Maio de 1953.

Dispõe sobre a abertura
de crédito suplementar.

A Câmara Municipal
de Uchôa decreta e em pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal, um
crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros), suplementar à rubrica
25/8-63-4 - Despesas Diversas, do or-
çamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogados as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchôa, 25 de Maio de 1953.

Miguel José Chaddad
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada
na data supra.

Estivão W.

Secretário da Prefeitura

Parágrafo único - O valor do presente crédi-
to será coberto totalmente com os re-
cursos provenientes da anulação parcial da
rubrica 25/8-63-1, do orçamento vigente.